



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00107

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de um Aparelho de Arco Cirúrgico Móvel (Arco em C), destinado a atender as necessidades da nova estrutura do Bloco Cirúrgico da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

A aquisição visa atender às demandas assistenciais do Bloco Cirúrgico, proporcionando melhor eficiência operacional e segurança no atendimento aos pacientes, em conformidade com as normas vigentes da ANVISA e demais regulamentos aplicáveis.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

o PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento das necessidades de contratação será adotado o Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XXLI, da Lei 14.133/21, pois se trata de objeto com quantitativo já estipulado conforme previsto na alocação de recurso para o Bloco Cirúrgico.

A licitante vencedora deverá mencionar em sua proposta a MARCA, o FABRICANTE e o MODELO/REFERÊNCIA para o item.

O prazo de entrega do objeto, documentações da empresa e documentos técnicos do item e demais necessidades da contratação estão especificadas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida conforme o plano de trabalho, elaborado pela comissão responsável.

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-202600107A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em virtude das pesquisas e de apontamentos realizados pela equipe técnica, observou-se que há comercialização do item a ser licitado, além do fato de estar classificado como bem comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Importante salientar, ainda, que se trata de uma necessidade de aquisição para suprir demanda futura do Bloco Cirúrgico, de modo a manter a rotina do setor. Nesta perspectiva, para suprir a necessidade há duas soluções existentes no mercado, sendo descritas abaixo:

Aquisição de equipamento novo que possibilitará utilizá-lo por um período considerável sem necessidade de substituição ou manutenções.

A locação de equipamento, neste caso, não se apresenta vantajosa, pois o custo é similar ao de aquisição e ao longo do tempo pode gerar prejuízos maiores à Administração Pública.

Em relação as possíveis formas de contratação, poderia se observar: buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão; registrar intenção em registros de preços junto a outro órgão, na condição de participante ou realizar licitação própria. Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para adesão, nem foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, portanto é possível a realização de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor conta em documento específico denominado

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento, garantia, assistência técnica preventiva e corretiva, instalação e treinamento de aparelho de arco cirúrgico móvel (arco em C) com detector digital, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado a atender às necessidades do Bloco Cirúrgico.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Com esta contratação pretende-se viabilizar e qualificar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, submetidos à procedimentos cirúrgicos no Bloco Cirúrgico próprio do Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não serão necessárias providências a serem adotadas, visto que os servidores designados para a fiscalização e gestão contratual possuem prévio conhecimento do assunto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não constam.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverá ser observado o seguinte requisito:

O licitante deve oferecer produto acondicionado preferencialmente, em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se dar andamento ao processo licitatório para adquirir o Aparelho de Arco Cirúrgico móvel (arco em C) com detector digital, necessário ao Bloco Cirúrgico afim de aprimorar os procedimentos cirúrgico realizados, assegurando maior precisão, segurança e qualidade na assistência às pacientes.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 27 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -
Ana Paula Felini Paese
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

